



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- DECRETO Nº 5.918, DE 3 DE MARÇO DE 2015 -

CRISTINA APARECIDA BATISTA,
Prefeita Municipal de Pirassununga,
Estado de São Paulo.....

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 4.704, de 19 de novembro de 2014 c.c. a Lei nº 4.719, de 23 de fevereiro de 2015, artigo 6-A, para modificar e incluir a fonte de recurso indicada na Lei Orçamentária vigente e com fundamento no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Seção de Contabilidade, da Secretaria Municipal de Finanças, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1,00 (um real) para alteração e inclusão da fonte de aplicação da seguinte dotação orçamentária em vigor:

I – Fundo Municipal de Assistência Social

13.02.00 – 08.244.4002.2503 – Fonte 95 – 33.90.30 – Material de Consumo – Código de Aplicação 5000032R\$ 1,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior, será coberto através da redução da dotação orçamentária que especifica, ficando legalmente caracterizado pelo inciso I, do § 1º, do Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

I – Fundo Municipal de Assistência Social

13.02.00 – 08.244.4002.2503 – Fonte 05 – 33.90.30 – Material de Consumo – Código de Aplicação 5000032R\$ 1,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 3 de março de 2015.


- CRISTINA APARECIDA BATISTA -
Prefeita Municipal

Publicado na Portaria.

Data supra.


DAVERSON ANTONIO GONÇALVES.

Resp. p/ Secretaria Municipal de Administração.
dmc/.